



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2017
REGISTRO DE PREÇOS 014/2017

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às nove horas, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Desterro do Melo, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Sra. Pregoeira Luciana Maria Coelho e respectiva Equipe de Apoio composta por Luciléia Nunes Martins e Alessandra Mota de Araújo, conforme portaria 3411/2017, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7.892/2013 e Decreto Municipal 047/2012 e procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 023/2017, referente ao Processo Licitatório nº. 038/2017, Registro de Preços 014/2017 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ERQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário dos Municípios Mineiros em www.diariomunicipal.com.br/amm-mg) e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município www.asterrodomelo.mg.gov.br. Mesmo com a ampla publicidade concedida ao certame, foi enviado através dos Correios® os envelopes de uma única licitante e ouve a participação presencial de uma segunda licitante: **1 – EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 71.505.564/0001-24, sediada na cidade de Belo Horizonte, na Rua Erê, nº 34, 1º Andar, Bairro Prado, CEP: 30.411-052; esta empresa apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial juntamente do credenciamento, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Esta empresa enviou os envelopes e documentos de credenciamento através dos Correios. **2 – REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 05.561.973/0001-13, sediada na cidade de Conselheiro Lafaiete, na Rua Aristides Francisco Pinto, nº 800, Bairro Santa Matilde, CEP: 36.400-000, credenciando presencialmente como representante o Sr. Jerre Adriane Pereira, brasileiro, representante comercial, portador do RG MG4220666 SSP/MG e do CPF 663.986.066-04; esta empresa não apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial juntamente do credenciamento, não fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Recebidos os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO, foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão e licitante presente. Na fase seguinte, a Pregoeira antes da abertura dos envelopes de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre situações de cumprimento do termos do Anexo I do edital, sobre entregas parceladas e fracionadas de acordo com as necessidades da Administração. Cumpridas as formalidades, na abertura das propostas verificou-se que foram atendidas as determinações do edital. Na avaliação dos valores ofertados a Pregoeira verificou que alguns itens tiveram cotações lançadas erradas, sendo verificado a conformidade de preços ofertados com valores observados em sites especializados. Em especial o item 87 teve sua cotação totalmente lançada errada, e considerando que o responsável pela cotação estava presente, representante da empresa Realpharma, afirmou na presença da Pregoeira que o valor cotado não atendia as especificações do edital. Sendo assim verificou-se que o valor ofertado pela empresa vencedora atendia as especificações do edital. Ao final apesar das divergências das cotações, os valores apurados não ultrapassaram o valor médio total orçados



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

para o presente certame. Os itens 36, 61, 67, 73, 74, 77 e 81 restaram desertos. E sendo assim, encerrada a etapa de lances a Pregoeira verificou a HABILITAÇÃO das empresas vencedoras, constatando que todos os documentos exigidos estavam válidos e em conformidade com o item 7 do edital, não havendo inabilitação. Por fim decidiu a Pregoeira: Logrou-se vencedora para os itens 01, 03, 04, 06, 07, 08, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 75, 79, 80, 82, 83, 87, 88 e 89 com valor total de R\$ 4.221,40 (quatro mil duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos) a empresa **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 71.505.564/0001-24, sediada na cidade de Belo Horizonte, na Rua Erê, nº 34, 1º Andar, Bairro Prado, CEP: 30.411-052. Logrou-se vencedora para os itens 02, 05, 09, 10, 11, 14, 20, 21, 23, 27, 30, 31, 35, 41, 43, 62, 76, 78, 84, 85 e 86 com valor total de R\$ 5.511,51 (cinco mil quinhentos e onze reais e cinquenta e um centavos) a empresa **REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 05.561.973/0001-13, sediada na cidade de Conselheiro Lafaiete, na Rua Aristides Francisco Pinto, nº 800, Bairro Santa Matilde, CEP: 36.400-000; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. O valor total do certame ficou em R\$ 9.732,91 (nove mil setecentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), valor menor que a média orçada para o certame que foi de R\$ 16.195,40 (dezesesseis mil cento e noventa e cinco reais e quarenta centavos). Frente a não assinatura dos formulários pelo representante da empresa que enviou os envelopes pelos Correios, a Pregoeira determinou que a empresa apresente proposta realinha de preços. Quanto a empresa presente a Pregoeira considerou a desnecessidade de realinhamento da proposta de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances, considerando a assinatura nos relatórios impressos. O resultado do julgamento será afixado no quadro de avisos do hall da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, para conhecimento de todos, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a Sessão Pública às 10hs e 48min, restando a Ata assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, e posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.

Desterro do Melo, 05 de julho de 2017.

Luciana Maria Coelho
Pregoeira

Luciléia Nunes Martins
Equipe de Apoio

Alessandra Mota de Araújo
Equipe de Apoio

REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.561.973/0001-13